



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

REF. AO CONTRATO AJA N. 022/2014 (Proc. n. 29.396/2013)

**DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E
CONSERVAÇÃO PREDIAL, LAVAGEM
DE VEÍCULOS E SERVIÇO DE
JARDINAGEM QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO E
ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 35.734.318/0001-80, com sede na Av. da Paz, n. 2076, Centro – Maceió – AL, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador PEDRO INÁCIO DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador do C.P.F. n. 116.000.635-00 e da Cédula de Identidade n. 1.273.292 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Capital, e **ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 40.911.117/0001-41, estabelecida na Rua Joaquim Nabuco, n. 5, Farol, Maceió-AL, aqui representada por sua sócia-gerente, Sra. IVONETE PORFÍRIO BARROS, brasileira, divorciada, empresária, portadora do C.P.F. n. 445.597.124-68 e da Cédula de Identidade R.G. n. 684.990 SSP-AL, residente e domiciliada no Cond. Aldebaran Alfa, quadra A, n. 27, Serraria, nesta capital, doravante denominados CONTRATANTE e CONTRATADA, resolvem firmar o presente negócio jurídico, com fundamento na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, combinada com as demais normas aplicáveis à espécie, e no que consta no Processo Administrativo TRT 19ª n. 29.396/2013, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico n. 36/2013, pactuando este TERMO ADITIVO, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

DA REPACTUAÇÃO DECORRENTE DA CCT 2018

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica estabelecida a repactuação do valor da contraprestação do contrato, com efeitos a contar de 1.1.2018, dada a incidência da Convenção Coletiva de Trabalho 2018, que fixou em 3% (três por cento) o reajuste salarial dos trabalhadores de empresas de asseio, conservação e limpeza urbana no Estado de Alagoas, bem como majorou o insumo vale-alimentação para R\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

Parágrafo Único – Em razão da repactuação de que trata a presente Cláusula, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 110.051,06 (cento e dez mil, cinquenta e um reais e seis centavos), conforme cálculos de f. 10.241 dos autos.

**DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
DECORRENTE DA MAJORAÇÃO DO VALE TRANSPORTE**

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica estabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro desta avença, dada a majoração do valor vale-transporte, com efeitos a contar de 12.2.2018.

Parágrafo Único – Em razão do reequilíbrio de que trata a presente Cláusula, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 110.247,02 (cento e dez mil, duzentos e quarenta e sete reais e dois centavos), conforme cálculos de f. 10.241 dos autos.

DO REAJUSTE DOS INSUMOS

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica reajustado o valor do contrato, com efeitos a contar de 27.3.2018, em razão da incidência do Índice de Preços do Setor de Asseio e Conservação (IPAC/FIPE) sobre os insumos do módulo 3 da planilha de custos, apurado no período de dezembro de 2016 a novembro de 2017.

Parágrafo Único – Em razão do reajuste de que trata a presente Cláusula, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 110.784,06 (cento e dez mil, setecentos e oitenta e quatro reais e seis centavos), conforme cálculos de f. 10.241 dos autos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes da execução deste termo aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao TRT da 19ª Região, conforme Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.0027, Natureza da Despesa 3390.37 (Locação de Mão-de-Obra) e Nota de Empenho n. 2018NE000282, de 11.5.2018.

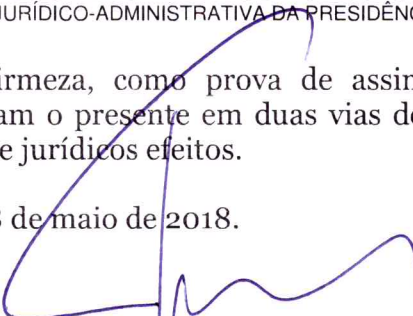
CLÁUSULA QUINTA – Continuam em vigor todas as cláusulas e condições anteriormente pactuadas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

E, para firmeza, como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Maceió, 18 de maio de 2018.


PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região
CONTRATANTE


IVONETE PORFÍRIO BARROS
Sócia-Gerente da Ativa Serviços Gerais Eireli
CONTRATADA



DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2018

PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 23125/2017. Contratante: TRT-1ª REGIÃO. Contratada: UNISYSTEM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ-MF Nº 14.589.966/0001-43. Objeto: Prestação de serviços de manutenção/instalação de cecem eletrificada tipo super cerca, concertina, automatizador de portão e sistema de alarme. Vigência: de 29/5/2018 até um ano ou com o pagamento da última parcela de execução dos serviços. Assinado: 29/5/2018. Dotação Orçamentária: programa de trabalho 02.122.0571.4256.0020; natureza da despesa 339039-26; notas de empenho n. 2018NE000833, correspondendo ao valor global de R\$ 577.000,00. Assinaturas: Lélcio Lopes Ferreira Júnior, Diretor Geral das Secretarias do TRT 1ª e, de outro, senhora Maria de Oliveira Domiese, representante da contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 41/2018 - UASG 080020

Nº Processo: 22813/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para apoio técnico em gerenciamento, fiscalização e supervisão das obras do Complexo Trabalhista de Goiânia, conforme condições do edital. Total de Itens Licitados: 06/611. Edital: 01/06/2018 de 08h00 às 17h00. Endereço: Rua 51 C/ T-1 Nº 1403 Lt. 7 a 22 Qd. 22 Setor Bueno GOIÂNIA - GO no site www.comprasnet.gov.br/edital/080020-05-41-2018. Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/06/2018 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br.

BRUNO DAHER DE MIRANDA
Pregoeiro

(SIDEC - 30/05/2018) 080020-00001-2018NE0006043

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 28/2018

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 3521/2018, publicada no D.O.U. de 17/05/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de bens permanentes, conforme especificações do edital. Novo Edital: 01/06/2018 das 08h00 às 16h00. Endereço: Rua 51 C/ T-1 Nº 1403 Lt. 7 a 22 Qd. 22 Setor Bueno GOIÂNIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/06/2018, às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br.

BRUNO DAHER DE MIRANDA
Pregoeiro

(SIDEC - 30/05/2018) 080020-00001-2018NE0006043

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROAD, nº. 892/2018; Espécie: Contrato TRT 19ª AJA 012/2018; Contratante: TRT da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: STE EVENTOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 12.831.861/0001-09; Objeto: contratação de serviço de fornecimento de Buffet para coffee break e confeit. com entrega parcelada, para atender as atividades desenvolvidas pelo TRT-19ª Região e pela Escola Judicial; Base Legal: Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais normas legais aplicáveis à espécie; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº. 02.122.0571.4256.0027; Natureza da Despesa 339030; Nota de Empenho 2018NE000302 de 21/05/2018; Valor do contrato: total estimado R\$ 50.776,00; Vigência: no exercício em curso, tendo por termo inicial a data de assinatura deste contrato e termo final 31/12/2018; Assinatura: 28/05/2018; Signatários: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região e a Sra. Maria do Socorro Luceira Rodrigues e Teresa de Fátima Lins de Oliveira, pela empresa contratada.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio AJA/TRT 19ª nº 94/2018; PROAD. 1.280/2018; Convênios: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80, e BANCO DO BRASIL S.A.; CNPJ: 00.000.000/0001-91; Objeto: O acolhimento, gerenciamento e pagamento, pelo Banco, de alvarás de depósitos judiciais expedidos pelo Tribunal, em até 48 horas; Base Legal Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais normas legais aplicáveis à espécie; Vigência: 60 meses, com início a contar do dia 4.4.2018; Assinatura: 17/05/2018; Signatários: Dr. Pedro Inácio da Silva, Desembargador Presidente do TRT 19ª Região e o Sr. Irone Sidney Fiamoncini Tigre, pelo Banco do Brasil.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018060100128

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 4.954/2015; Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato SIA Nº 021/2016; celebrado entre o TRT 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80 e TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 26.990.812/0001-15; Objeto do Aditivo: prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses, tendo por termo inicial o dia 12/08/2017 e termo final 11/08/2019; Base Legal: Lei nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis à espécie; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº. 02.122.0571.4256.0027; Natureza da Despesa 339039 e Nota de Empenho n. 2018NE000278, emitida em 07/05/2018; Assinatura: 15/05/2018; Signatários: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região, pelo contratante e o Sr. Giovanni Coelho da Silva, pela empresa contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo PROAD nº 50.624/2017; Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato TRT 19ª SIA 014/2017; Contratante: TRT da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: HAND TALK SERVIÇOS LTDA - FPP, CNPJ: 16.918.665/0001-19; Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente ajuste por mais 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 29.5.2018, podendo ser, mediante termo aditivo, novamente prorrogado, nos termos do art. 57, II, da Lei n.8.666/93; Com fundamento da Cláusula Decima Primeira do contrato original, o valor atual estimado do contrato passa a ser de R\$ 6.158,96 (seis mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), com efeitos a contar de 13.2.2018, em razão da incidência do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo apurado no período de fevereiro 2017 a janeiro/2018, nos termos dos cálculos de f. 194; Base Legal: Art.25 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações e demais normas legais aplicáveis à espécie; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº. 02.122.0571.4256.0027; PTRES 107722; Natureza da Despesa n. 339040 e Nota de Empenho n. 2018NE000288, emitida em 16.5.2018; Assinatura: 21/05/2018; Contratante: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região e o Sr. Ronaldo Tenório de Freitas, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 29.396/2013; Espécie: 13º Termo Aditivo ao Contrato AJA Nº 022/2014; celebrado entre o TRT 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80, e a Ativa Serviços Gerais Ltda.; CNPJ: 40.911.117/0001-41; Objeto do Aditivo: Fica estabelecida a repactuação do valor da contraprestação do contrato, com efeitos a contar de 1.1.2018, dada a incidência da Convenção Coletiva de Trabalho 2018, que fixou em 3% o reajuste salarial dos trabalhadores de empresas de asseio, conservação e limpeza urbana no Estado de Alagoas, bem como majorou o insumo vale-alimentação para R\$ 352,00; Em razão da repactuação de que trata a Cláusula Primeira, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 110.051,06. Fica estabelecido o equilíbrio econômico-financeiro desta avença, dada a majoração do valor vale-transporte, com efeitos a contar de 12.2.2018; Em razão do equilíbrio de que trata a Cláusula Segunda, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 110.247,02. Fica reajustado o valor do contrato, com efeitos a contar de 27.3.2018, em razão da incidência do Índice de Preços do Setor de Asseio e Conservação (IPAC/FIPE) sobre os insumos do módulo 3 da planilha de custos, apurado no período de dezembro de 2016 a novembro de 2017; Em razão do reajuste de que trata a Cláusula Terceira, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 110.784,06; Base Legal: Lei n. 8.666/93, e suas alterações, combinada com as demais normas legais aplicáveis à espécie; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.0027; Natureza da Despesa 339037 e Nota de Empenho n. 2018NE000282, de 11.5.2018; Assinatura: 18/05/2018; Signatários: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região, pelo Contratante, e a Sr. Ivonete Porfírio Barros, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 41.911/2014; Espécie: 4º Termo Aditivo ao Convênio TRT 19ª Nº 08/2014; Pactantes: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80 e a JURISCRED - COOPERATIVA DE CREDITOS DOS MEMBROS DO PODER JUDICIÁRIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DE ÓRGÃOS JURÍDICOS E DE SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS ESTADUAIS E MUNICIPAIS FM ALAGOAS; CNPJ: 04.179.861/0001-30; Objeto do aditivo: prorrogar a vigência do convênio, com início a contar do dia 25/06/2018; Assinatura: 17/05/2018; Signatários: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região, e o Sr. Luiz Henrique Amorim Rocha, pela JURISCRED.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 4/2018 - PROAD 55.206/2017

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, através de seu Pregoeiro, torna público que julgou vencedor do pregão em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de apoio técnico de engenharia para este Regional, a empresa ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ 40.911.117/0001-41, com o valor global de R\$ 697.979,99.

Maceió, 30 de maio de 2018.
FLÁVIO DE SOUZA CUNHA JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2018

O TRT da 2ª Região torna pública o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de armas de fogo, coldres, porta carregadores e munições para serem utilizados pelos servidores lotados na Coordenadoria de Segurança Institucional e Transporte do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O objeto foi adjudicado às empresas: JOSE G B DA SILVA - ME - Item 01 pelo valor total de R\$ 55.849,95; ANTONIO AMARAL VILAS BOAS NETO EIRELI - ME - Itens: 02, 06, 07 e 08 pelo valor total de R\$ 6.547,71 e COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - Itens: 09 e 10 pelo valor total de R\$ 42.720,00. O procedimento foi homologado pelo Ordenador de Despesa deste Regional em 29-05-2018.

Natal-RN, 30 de maio de 2018
RANDOLFO DANTAS COSTA
Chefe do Setor de Licitações

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

AVISO

EDITAL DE HABILITAÇÃO Nº 2/2018
Objeto: EDITAL DE HABILITAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES E/OU COOPERATIVAS DE CATEDORES, ORIENTANDO A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO PARA RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS DESCARTADOS PELO TRT 23ª REGIÃO, INCLUINDO BENS CLASSIFICADOS COMO IRRECUPERÁVEIS E APTOS AO DESCARTE EM PROCESSOS DE DESFAZIMENTO DE BENS, nos termos do Edital e seus Anexos. Início do edital de habilitação, a partir de 01/06/2018. Vigência: vigorará por um período mínimo de 06 (seis) meses e máximo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93. O edital encontra-se no site www.trt23.jus.br e demais informações poderão ser obtidas na Seção de Gestão Socioambiental, através do tel./fax (65) 3648-4033.

CLAUDIA IZABEL MASSON
Coordenadora de Contratações e Convênios

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EDITAL Nº 1/2018 DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

OBJETO: O DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2016 publicado no Diário Oficial da União, em 05/12/2016, para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal e formação de cadastro de reserva (CR), RESOLVE: 1. CONVOCAR os candidatos ao cargo de técnico judiciário, área administrativa, especialidade segurança, abaixo relacionados, para realizar o Curso de Formação Inicial, conforme o disposto no item 16 do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2016 e na Portaria TRT/GP/DGCA Nº 164/2016:

Nome	Classificação
Keyne Augusto Keller Rizzo	1ª - Classificação Geral
Thiago Fernandes Sampaio	2ª - Classificação Geral
Jefferson Ribeiro Barreto	1ª - Cota Negros
Antônio Gonçalves Machado Filho	2ª - Classificação Geral

1.1 O Curso de Formação Inicial será realizado no período de 25/06/2018 a 29/06/2018 no Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, no seguinte endereço: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Vermejo - Parque dos Poderes, Campo Grande-MS.

1.2 O Curso de Formação Inicial e a respectiva avaliação estão previstos para serem realizados conforme o horário abaixo:

Curso de Formação Inicial	
Data	Horário Local
25/06	8h30 às 12h e 13h30 às 17h
26/06	8h30 às 12h e 13h30 às 17h
27/06	7h30 às 13h
28/06	8h30 às 12h e 13h30 às 17h
29/06	8h30 às 12h

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.